

## Ana Carvalho

---

**De:** Comissão 5ª - COFMA XIII  
**Enviado:** 4 de abril de 2018 13:09  
**Para:** DAPLEN Correio; António Almeida Santos  
**Cc:** DAC Correio; Vasco Cipriano; Maria Ângela Dionísio; Ana Carvalho  
**Assunto:** PJR 1259 XIII 3.ª - Redação final  
**Anexos:** r-pjr1259-XIII-2018.doc

Encarrega-nos a Senhora Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de enviar a redação final da iniciativa referida em assunto, a qual foi fixada sem votos contra em reunião da Comissão de 04 de abril, tendo sido aceites todas as sugestões da DAPLEN.

A equipa de apoio à COFMA



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

**De:** António Almeida Santos  
**Enviada:** 13 de março de 2018 17:34  
**Para:** Comissão 5ª - COFMA XIII <5COFMA@ar.parlamento.pt>  
**Cc:** Ana Paula Bernardo <Ana-Paula.Bernardo@ar.parlamento.pt>; Cláudia Ribeiro <Claudia.Ribeiro@ar.parlamento.pt>  
**Assunto:** Redação final (AAS) do PJR 1259 XIII 3.ª (PCP)

Boa tarde, colegas

Aqui vai a redação final do PJR 1259/XIII/3ª (PCP) e a respetiva Informação.

Cumprimentos

António



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação n.º 66/DAPLEN/2018

13 de março

**Assunto: Fixação da redação final do PJR n.º 1259/XIII/3.ª (PCP)**

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução relativa ao [Projeto de Resolução n.º 1259/XIII/3.ª \(PCP\)](#), aprovado na sessão plenária do dia 26 de janeiro, para subsequente envio ao Sr. Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª).

Sugerem-se algumas alterações para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas **a amarelo**, para uma clara perceção.

À consideração superior,

O assessor parlamentar jurista

(António Almeida Santos)

## RESOLUÇÃO N.º /2018

### **Recomenda ao Governo a rápida conclusão do processo de revisão do calendário fiscal de entrega das diferentes declarações tributárias**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a rápida conclusão do processo de revisão do calendário fiscal, reorganizando os prazos de entrega das diferentes declarações tributárias e definindo condições adequadas de disponibilização das aplicações de preenchimento e submissão dessas declarações, com o objetivo de ultrapassar os problemas recorrentes identificados pelas organizações e associações de profissionais de contabilidade.

Aprovada em 26 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)